

Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 0014889612/2022 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 08 de novembro de 2022.

À SAP.LCT

Prezados,

Em atendimento ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0014632583), onde foi questionado a existência de justificativa para a exigência do parâmetro de tempo mínimo de gravação de 90 minutos, inclusive na taxa de 25 cps Cine, informamos que após discussão com a área técnica do hospital, concluiu-se que não há justificativa técnica para a exigência de tal parâmetro, concluindo-se que houve uma inobservância na formatação da solicitação do item, onde o tempo de 90 minutos ficou configurado como subitem da taxa de 25 cps.

Diante dos fatos, não há possibilidade de continuidade do presente processo visto que houveram exigências superiores às necessidades assistenciais do hospital, fato que pode gerar prejuízos ao erário. Desta forma, não resta alternativa a esta direção a não ser solicitar a anulação do presente processo.

Para fins de atendimento a demanda do hospital, informamos que a área técnica solicitará a adequação do descritivo do item e o início de novo processo com a maior brevidade possível, frente a importância do equipamento para a assistência aos pacientes assistidos no Hospital Municipal São José.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Thays Roberta Tavares**, **Coordenador** (a), em 08/11/2022, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2022, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

1 of 2





Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/11/2022, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0014889612 e o código CRC 76C462B1.

Av. Getúlio Vargas, n° 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.261691-0

0014889612v4

2 of 2